



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06561/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 10.427,00 (dez mil e quatrocentos e vinte e sete reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00108 - 10.301.1001.2293 - 33903000 9.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00110 - 10.301.1001.2293 - 33903000 327,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00113 - 10.301.1001.2293 - 33903600 1.100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.427,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00115 - 10.301.1001.2293 - 33903900 9.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00117 - 10.301.1001.2293 - 33903900 1.427,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.427,00



PREFEITURA MUNICIPAL

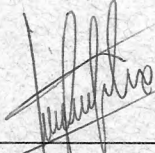
AGUDOS

tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LEI Nº 10.000 DO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	10.427,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	10.427,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de novembro de 2018



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 28 de novembro de 2018



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças